

---

**I.P.A.S.M.U.N.**  
**Instituto de Previdência dos Servidores**  
**Municipais de Nanuque**

---

**PORTARIA Nº 025/2012 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidora, que especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à Servidora Pública Municipal **NELI SABINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 833.944.606-10, Matrícula 273-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Gari, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 15/05/1991, vindo adquirir estabilidade pelo ADCT, com supedâneo no artigo 40, §1º, inc. III, “b”, da Constituição Federal/1988 c/c artigo 42, I, II e III da Lei Municipal 1713/2007, com proventos proporcionais calculados de acordo com o disposto no artigo 69, §10, da Lei Municipal 1713/2007.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias do mês de agosto de 2012.

  
**Joselito Borges Moura**  
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 06/09/12  
RETIRADO EM     

  
Patrícia de Magalhães Pacheco  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 02398-1